

**ATA DA 2507ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000092/25-95/2025, **decidiu:** autorizar a contratação emergencial da empresa **SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA.**, objetivando a manutenção da sinalização náutica do Porto de Itajaí, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 477.103,03** (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e três reais e três centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 59.2025, datado de 25/02/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 032.2025, datado de 25/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 084.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000043/25-80/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com modo de disputa fechado, critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico para as obras de readequação e duplicação da rodovia de acesso à Ilha Barnabé, na Margem Esquerda do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, no valor total de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 54.2025, datado de 24/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2507º de 26/02/2025

Direxe nº 085.2025. I.3 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000383/24-57/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **05/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Autoridade Portuária de Santos - APS e instituições de ensino, visando atender estudantes de cursos de educação superior, pós-graduação e ensino técnico para preenchimento de oportunidades de estágio nesta empresa, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 19/02/2025, à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** pela melhor oferta global de **R\$ 56.160,00** (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 027.2025, datado de 24/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 086.2025. I.4* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000369/24-26/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº **02/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material promocional da Autoridade Portuária de Santos (APS), sob demanda, conforme condições conforme condições descritas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 19/02/2025, dos Lotes 1 e 2 à empresa **BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA**, pela melhor oferta global de **R\$ 49.980,00** (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), do Lote 3 à empresa **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA. – ME**, pela melhor oferta global de **R\$ 20.430,00** (vinte mil e quatrocentos e trinta reais), dos Lotes 5, 7, 10, 14, 15 e 16 à empresa **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 140.523,00** (cento e quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais), dos Lotes 6 e 8 à empresa **C6M BRINDES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 94.545,00** (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), do Lote 9 à empresa **M C SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais), dos Lotes 11 e 17 à empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 121.190,00** (cento e vinte e um

Reunião 2507º de 26/02/2025

mil e cento e noventa reais) e dos Lotes 12 e 13 à empresa **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 76.290,00** (setenta e seis mil e duzentos e noventa reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 028.2025, datado de 25/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 087.2025.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000039/25-11/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do contrato 003/22, celebrado com a empresa **Centro de Tecnologia Armazém Datacenter Ltda.**, objetivando prestação de serviços de computação na modalidade cloud server private, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 682.492,68** (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 42.2025, datado de 21/02/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 031.2025, datado de 24/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 088.2025.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000039/25-11/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Eco-Comunidade**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 034/2025, datado de 17/02/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000011489/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 089.2025.*

I.7 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011502/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Recicla Cidade**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 036/2025, datado de 18/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 090.2025.*

I.8 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010981/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Baixada Criativa**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 039/2025, datado de 19/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 091.2025.*

I.9 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011491/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio à **Expedição Hans Staden 500**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil

Reunião 2507º de 26/02/2025

reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 040/2025, datado de 19/02/2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 092.2025. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações